

TAREFA N°09



Divulgação: 28/07/2017 12 horas	PONTUAÇÃO MÁXIMA: 150 Pontos
Período de realização: De 31 de julho de 2017 às 12h 15min a 07 de agosto de 2017 16h 30min Local: Serviço Médico Oficial Rua General Osório, 1515 – 4° andar	

1. TAREFA

CÉREBRO PRA QUE TE QUERO!

2. ESPECIFICAÇÃO DA TAREFA

“O raciocínio é lógico, dependendo da matemática utilizada.” (Érick Ramos)

A tarefa se dividirá em duas etapas distintas. Primeiro cada equipe deve apresentar um participante para a execução de uma *Tarefa Surpresa*. Ao término desta, a equipe receberá um envelope contendo as demais especificações da segunda etapa da Tarefa N°09.

3. CRITÉRIOS PARA CUMPRIMENTO DA TAREFA

3.1. Tarefa Surpresa

3.1.1. Uma lenda oriental inspirou esta parte tarefa! Cada equipe deve apresentar um representante para a execução desta etapa. Dado o sinal, o cronômetro será acionado e todos os representantes devem dar início. Os pontos serão distribuídos conforme o tempo de conclusão da atividade. O tempo máximo de conclusão é de 15 minutos. Esta será realizada no dia 31 de julho de 2017, às 12 horas e 15 minutos, na sala de reuniões da Licitação, Rua General Osório, 1515 – 4° andar.

3.2. O envelope!

3.2.1. Ao terminar o tempo de execução da Tarefa Surpresa cada representante de equipe receberá um envelope contendo as especificações e pontuações referentes a este item. O envelope e seu conteúdo deverão ser devolvidos no dia 07 de agosto no Serviço Médico Oficial, até as 16h 30min.



4. PONTUAÇÃO

4.1. TAREFA SURPRESA:

50 pontos para a equipe do participante com o menor tempo de conclusão desta tarefa.

40 pontos para a equipe do participante com o segundo menor tempo de conclusão desta tarefa.

30 pontos para a equipe do participante com o terceiro menor tempo de conclusão desta tarefa.

20 pontos para a equipe do participante com o quarto menor tempo de conclusão desta tarefa.

10 pontos para a equipe do participante com o quinto menor tempo de conclusão desta tarefa.

4.2. O ENVELOPE!

Pontuação apresentada junto com as especificações da tarefa.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. No ato da retirada dos envelopes contendo a Tarefa os representantes das equipes receberão um envelope lacrado contendo as respostas da mesma. O representante deve verificar se o envelope não está violado e assinar seu lacre de maneira que fique claro que o mesmo permanecerá íntegro e em posse da comissão organizadora até o final desta tarefa. A equipe poderá retirar o envelope com respostas quando entregar o envelope com as questões resolvidas.

5.2. A Tarefa deve ser realizada em horário fora do expediente de trabalho.

5.3. Ao término do prazo de execução da Tarefa Surpresa, a(s) equipe(s) que não tiverem concluído o exercício não pontuarão. Somente serão pontuadas as cinco primeiras equipes que **concluírem** a tarefa.